



Portaria Nº 26, de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, em caráter excepcional, **ponto facultativo** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI, dia **17 de agosto de 2018**, dia posterior ao aniversário de Teresina/PI (16/08/18).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 14 de agosto de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO

Presidente do CAU/PI